

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA****Livro N° 2 - Registro Geral**

Data de Abertura: 24/08/2005

Matricula	Ficha	CNM
695	001	031682.2.0000695-49

Imóvel: Uma área de terra situada neste Município Gleba Altamira do Maranhão, lote N° 50/1275-0, denominada Fazenda Campo Alegre com área de 161, 4626 há (Cento e sessenta e um hectares, quarenta e seis ares e vinte e seis centiares) com os seguintes limites e confrontações. Descrição do Perímetro: Partindo-se do Marco M-01275/50, segue com o azimute de 107°56'59'' com a distância de 1.019,14m, confrontando com o lote 50/1270-0, até o marco 04056/50. Deste marco, segue com azimute de 91°04'59'' com a distância de 355,03m, confrontando com o lote 50/0547-9, até o marco 04057/50. Deste marco, segue com azimute de 204°07'12'', com a distância de 1.310,95m, confrontando com o lote 50/0718-8, até o marco 03046/50. Deste marco segue com azimute de 298°29'48'', com a distância de 1.620,00m, confrontando com o lote 50/1494-1, até o marco 03045/50. Deste marco, segue com o azimute de 40°17'32'' com a distância de 989,16m, confrontando com o lote 50/1270-0 até o marco 01275/50 chegando ao marco inicial da descrição deste perímetro. Proprietário: Djalma Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 637.406 SSP/MA. O referido é verdade e do fé. Altamira do Maranhão, 24 de agosto de 2005. (a) Mário Lins Borba Junior, Oficial do Registro Civil.

R.01/695 – Nos termos de Título de Domínio N° 005850 datado de 16 de março de 1994, devidamente assinado por Edison Lobão Governador do Estado, por Trajano Brandão, Secretário de Estado da Agricultura Abastecimento e Irrigação, por Antonio de Jesus Machado, Diretor Presidente do Iterma e por Djalma Lopes da Silva beneficiário, por compra feita ao Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Irrigação e do Instituto de Colonização de Terras do Maranhão -ITERMA, Autarquia Estadual criada pela Lei N° 4.353 de 9 de novembro de 1981, alterada pela Lei N° 4.408, de 19 de abril de 1982, doravante denominado Estado, pelos seus representantes legais, tendo em vista o disposto nas Constituições Federal e Estadual, nas Leis Federais N° 4.504, de 30 de novembro de 1964 e 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e na Lei Estadual N° 4.725, de 27 de maio de 1986, considerando o que consta do Processo Administrativo N° 5.150/93, no valor de CR\$ 100.107,00 (cem mil e cento e sete cruzeiros) moeda antiga, com as condições constantes do mencionado Título de Domínio. O referido é verdade e dou fé. Altamira do Maranhão, 24 de agosto de 2005. Eu Mário Lins Borba Junior oficial do registro civil.

Av.01/695- Nos termos do Ofício/ Iterma/GP N°432/05, datado de 15 de setembro de 2006, devidamente assinado por Dionel de Sousa Filho Diretor Presidente Substituto, procede-se esta averbação para constar o cancelamento da condição resolutive prevista no supramencionado Título de Domínio. O referido é verdade e dou fé. Altamira do Maranhão, 26 de setembro de 2006. Eu Mário Lins Borba Junior oficial do registro civil

R.01/695- Procede-se ao Registro de uma cédula rural hipotecária de N°106.2006.6333.2912. Vencimento: 20 de outubro de 2014, no valor de R\$24.225,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais), registrada no Livro 3-B, às fls. 55, sob o N° 449. O imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) foi dado em garantia de hipoteca, mediante pacto celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A., agência de Bacabal-MA e o Sr. Djalma Lopes da Silva, acima qualificado. O referido é verdade e dou fé. Altamira do Maranhão, 24 de outubro de 2006. Eu, Maria Marinho Alves, Escrevente Substituta.

Era tudo que se continha na referida matrícula, que para bem transcrevi fielmente. CERTIFICO finalmente que o prazo de validade da presente certidão é de 30 (trinta) dias, conforme art. 557 do Provimento 16/22 da CGJ/MA, Altamira do Maranhão/MA, 23 (vinte e três) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, _____, Dalila Almeida Moura, Substituta, a fiz digitar e assino.